

**ATA DA SESSÃO nº 354
PREGÃO ELETRÔNICO nº 144/2017
PROCESSO nº 545/2017**

Ao quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, na sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento das Propostas de Preços, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "Menor preço GLOBAL POR ITEM", para a **Aquisição de veículo tipo furgão, transformado em Ambulância tipo A, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS**. Conduzido pela Pregoeira Nádia Ap. Dall Agnol, designada pela Portaria nº 244/2017, de 10/05/2017. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais : Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9989 do dia 19/07/2017 pagina 29; Jornal de Beltrão do dia 19/07/2017 pagina 3A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 64 do dia 19/07/2017; Diário Oficial da União DOU página 192 do dia 20/07/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 18/07/2017. E ainda, aviso de rerratificação publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 9998 do dia 01/08/2017 pagina 32; Jornal de Beltrão do dia 29/07/2017 pagina 5A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná página 65 do dia 31/07/2017; Diário Oficial da União DOU página 185 do dia 02/08/2017; bem como Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br a partir do dia 28/07/2017. Inicialmente, conforme consta no edital, o recebimento das propostas iniciais de preços, menor preço GLOBAL POR ITEM. Ao declarar aberta a sessão, a Pregoeira saudou os participantes e informou sobre os procedimentos do certame. Findo a fase de lances de eminência e aleatório dos itens, a pregoeira comunicou via chat a CONVOCAÇÃO DE ANEXO, sendo que seriam aceitos documentos de habilitação e propostas via Sistema. Conforme item 13.1.1.2 Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços. Após conferencia dos lances e consulta no SICAF, a pregoeira convocou o licitante primeiro colocado, cedendo o prazo de 03 (três) horas úteis, conforme item 13.2 do edital, e transcorrido o prazo, constatou que a licitante YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS descumpriu com os itens 13.4.1.4 Balanço Patrimonial e demonstrações na forma da lei, conforme item 13.5.4 e item 13.5.2.5 no caso de speed. Bem como, restou ausente o documento item 2.1 do ANEXO I do edital quanto a apresentação PROSPECTO/CATÁLOGO, e em cumprimento ao item 13.1.4 "é vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública", restando a licitante inabilitada. Imediatamente após a inabilitação, a pregoeira convocou a segunda colocada e a terceira, sendo que ambas descumpriram com o item 13.1 do edital, restando

**ATA DA SESSÃO nº 355
PREGÃO ELETRÔNICO nº 144/2017
PROCESSO nº 545/2017**

ausente os documentos referente habilitação e proposta final atualizada até o horário estipulado em edital e via CHAT pela pregoeira, sendo assim desclassificadas. Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual a Administração acha totalmente vinculada, as propostas das proponentes por deixar de cumprir os requisitos editalícios. Imediatamente após a desclassificação e inabilitação dos licitantes, a pregoeira convocou a quarta colocada, a qual anexou a documentação conforme solicitação. Findo a conferência de todos os documentos, resultou vencedora a empresa: **SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA no item 001 148.000,00. Totalizando R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)**. Os relatórios de classificação detalhados seguem em anexo a presente Ata. Foi divulgado o resultado da sessão pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005, sendo que nenhum licitante interpôs intenção de recurso. Imediatamente após o encerramento a Pregoeira convocou o licitante a encaminhar os documentos constantes do ITEM 13 do edital, original, no prazo de até 03 (três) dias úteis. A pregoeira informou que após adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal, a contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do Contrato. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrados os trabalhos no dia dezesseis de agosto de 2017.



Nádia Dall Agnol
PREGOEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÕES

UASG 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00144/2017

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
24.706.364/0002-30	SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 31/07/2017 10:54	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
15.332.890/0001-06	RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS ME/EPP LTDA -	
Data Declarações: 31/07/2017 11:40	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
23.877.972/0001-64	LDW MERCANTIL EIRELI - ME	ME/EPP
Data Declarações: 31/07/2017 14:14	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
25.423.699/0001-23	YASCA COMERCIO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTIVOS ME/EPP EIREL	
Data Declarações: 01/08/2017 08:03	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
24.839.737/0001-60	GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEICULOS LTDA - EPP	ME/EPP
Data Declarações: 08/08/2017 15:30	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
19.087.611/0001-47	REFERENCIA ENGENHARIA COMERCIO E EQUIPAMENTOS ME/EPP EIRELI -	
Data Declarações: 11/08/2017 14:24	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
61.591.459/0001-00	DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 11/08/2017 15:02	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
09.340.232/0001-63	VEBRASIL CONCESSIONARIA EIRELI - EPP	ME/EPP
Data Declarações: 11/08/2017 16:39	Declaração MEE/EPP/COOP: <u>SIM</u>	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
18.093.163/0001-21	BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 11/08/2017 16:48	Declaração MEE/EPP/COOP: NÃO	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
14.432.759/0001-58	HORTOCOM CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUI	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 12/08/2017	Declaração MEE/EPP/COOP:	Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>

12:02 NÃO
Declaração Fato Superveniente: **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 02.449.871/0001- VALEC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
 12
Data Declarações: 14/08/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
 01:19
Declaração Fato Superveniente: **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 20.538.689/0001- TRIASA COMERCIAL EIRELI - EPP ME/EPP
 10
Data Declarações: 14/08/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
 07:49
Declaração Fato Superveniente: **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 19.275.849/0001- NUNES & REZENDE COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - EPP ME/EPP
 04
Data Declarações: 14/08/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
 08:36
Declaração Fato Superveniente: **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 11.091.026/0001- MIRA COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI - ME ME/EPP
 09
Data Declarações: 14/08/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
 08:38
Declaração Fato Superveniente: **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 22.845.504/0001- ELITE COMERCIAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ME/EPP
 45
Data Declarações: 14/08/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
 08:46
Declaração Fato Superveniente: **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM
 07.488.946/0001- LINK-SYSTEM TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP ME/EPP
 98
Data Declarações: 14/08/2017 **Declaração MEE/EPP/COOP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
 08:56
Declaração Fato Superveniente: **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM



Partes

PREGÃO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico Nº 00144/2017

RESULTADO POR FORNECEDOR

24.706.364/0002-30 - SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	VEÍCULO VAN	UNIDADE	1	R\$ 148.000,0000	R\$ 148.000,0000

Marca: Mercedes-Benz

Fabricante: Mercedes-Benz

Modelo / Versão: Sprinter CDI 415 Furgão 10,5m3 - Transformado Ambu

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo tipo furgão transformado em ambulância para simples remoção, novo, zero km com as seguintes características mínimas: Ano 2017, Modelo 2017, cor branco, capacidade volumétrica de no mínimo 10m³, teto alto, banco do motorista com regulagem, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, retrovisores externos elétricos, ar condicionado cabine (motorista) e paciente, alarme, Air Bag e freios ABS, faróis de neblina, estribo lateral, sistema de som com radio CD, MP3, motor com no mínimo 125 CV, à diesel, câmbio manual com no mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré com alarme sonoro de ré, tanque de combustível no mínimo 70 litros. A transformação deverá ser para simples remoção conforme descreve: - revestimento interno no teto e laterais em fibra de vidro na cor branca, com reforços e perfis de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor de aço na linha automotiva, e isolamento termo acústica em isopor tipo P2 de alta densidade, com aplicação de poliuretano injetado nas áreas de difícil acesso. -Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva, própria para tal finalidade. - Revestimento do assoalho em chapas de compensado naval, com tratamento à prova de umidade, com 15 mm de espessura, revestido em tecido emborrachado vinílico inteiriço, sem emendas, com acabamentos em perfis de alumínio, totalmente vedado, obtendo uma perfeita assepsia. - 01 (uma)- Janela corredeira, instalada na divisória original do veículo; - 01 (uma)- Janela corredeira, instalada na porta lateral direita do compartimento do paciente, com aplicação de película jateada-03 (três) listras centrais; -01 (um) ventilador/exaustor de 12 volts, instalado no teto do veículo para circulação e distribuição do ar no compartimento do paciente; - 01 (um)- armário aéreo, instalado na lateral esquerda do compartimento do paciente, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, portas de correr em acrílico transparente, utilizado para guarda de medicamentos, com comprimento de 1200 mm; - 01 (uma)- poltrona reclinável, confeccionada em estrutura de aço tratado, revestida em couro e espuma injetada automotiva, com cinto de segurança abdominal; - 01 (um)- banco baú com capacidade para 03 pessoas, confeccionado em chapas de compensado naval com revestimento em fórmica texturizada na cor branca, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em couro de fácil limpeza; -Toda fiação elétrica estará protegida por conduítes de fácil acesso para manutenção e cabos anti-chama com terminais dipados nas pontas dos fios; - Iluminação interna composta por 04 (quatro) luminárias Led's, instaladas no teto do compartimento do paciente, com interruptor instalado junto ao painel do motorista; - 01 (um)- sinalizador acústico e visual, tipo Barra Linear de Led's e 01 (uma) sirene eletrônica de 100 watts de potência, no mínimo 01 (um) ton; - Instalação de 01 (uma) Maca retrátil; - 01 (uma) - Prancha de Imobilização Adulto em prolipileno; - 06 (seis) - Proteção tipo bolachas de aço inox para descanso das Rodas da maca retrátil; - 01 (um) - Conjunto de oxigenação composto de régua tripla, mangueira de oxigênio trançada de 03 metros, umidificador, aspirador tipo Venturi, regulador de pressão, fluxômetro e máscara de silicone c/ mangueira transparente; - 01 (um) - Suporte para Cilindro de oxigênio de 4 m³; - 01 (um) Instalação de cilindro de oxigênio de 4 m³ - fornecido pela prefeitura; - 01 (um) corrimão em alumínio polido, instalado na parte central do teto do compartimento do paciente, com dois pontos de fixação; 01 (um) - Suporte para soro e sangue, instalado junto ao corrimão; OBS: o veículo deverá ser entregue adesivado externamente conforme os padrões do APSUS, constantes no link < Ambulância e com todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação e com homologação junto ao INMETRO.

Total do Fornecedor: R\$ 148.000,0000**Valor Global da Ata: R\$ 148.000,0000**Imprimir o
Relatório

Voltar